



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.



Resolução nº 021/2024-COU/UNESPAR

Avaliação Estágio Probatório Docentes

Edital Nº 002/2025 CADEP/Unespar/Paranaguá

A Comissão de Avaliação Docente de Estágio Probatório – CADEP, instituída pela PORTARIA Nº 945/2025 – REITORIA/UNESPAR, considerando o contido na Resolução Nº 21/2024 – COU/UNESPAR e Instrução Normativa Nº 002/2025 PROGESP,

TORNA PÚBLICO:

Composição de bancas avaliadoras e conformidade de instrumento de avaliação.

Art. 1º - A composição de Banca Examinadora dos docentes avaliados no presente processo, conforme listagem abaixo relacionada.

Banca avaliadora da professora Doutora DÉBORAH CAROLINE CARDOSO PEREIRA RORRATO

Professor Doutor Joacir Navarro Borges (Chefia Imediata, em conformidade ao Art.9º da Resolução Nº 21/2024 – COU/UNESPAR e Art. 3º da Instrução Normativa Nº 002/2025 PROGESP)

Discentes vinculados às seguintes disciplinas:

Compreensão e produção escrita em língua inglesa – 2º Ano Letras Inglês (2024)

Práticas de leitura e produção textual em língua inglesa e implicações pedagógicas – 2º Ano Letras Inglês (2024)

Metodologia do ensino de língua inglesa e suas literaturas - 3º Ano Letras Inglês (2024)

Língua inglesa I (turma A) – 1º Ano Letras Inglês (2025)

Metodologia do ensino de língua inglesa e suas literaturas - 3º Ano Letras Inglês (2025)

Banca avaliadora do professor Doutor ELERSON CESTARO REMUNDINI

Professor Doutor Joacir Navarro Borges (Chefia Imediata, em conformidade ao Art.9º da Resolução Nº 21/2024 – COU/UNESPAR e Art. 3º da Instrução Normativa Nº 002/2025 PROGESP)

Discentes vinculados às seguintes disciplinas:

Fonética e fonologia da língua inglesa – 2º ano Letras Inglês (2024)

Língua inglesa II (turma A) - 2º ano Letras Inglês (2024)

Fonética e fonologia da língua inglesa – 2º ano Letras Inglês (2025)

Língua inglesa II (turma A) - 2º ano Letras Inglês (2025)

Banca avaliadora do professor Doutor GABRIEL JEAN SANCHES

Professor Doutor Joacir Navarro Borges (Chefia Imediata, em conformidade ao Art.9º da Resolução Nº 21/2024 – COU/UNESPAR e Art. 3º da Instrução Normativa Nº 002/2025 PROGESP)

Discentes vinculados às seguintes disciplinas:



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.



Compreensão e produção oral em língua inglesa – 2º Ano de Letras Inglês (2024)
Compreensão e produção oral em língua inglesa – 2º Ano Letras Inglês (2025)
Práticas de oralidade em língua inglesa e implicações pedagógicas – 4º Ano Letras Inglês (2025)

Banca avaliadora do professor Doutor PABLO DAMIAN BORGES GUILHERME

Professor Doutor José Francisco de Oliveira Neto (Chefia Imediata, Coordenação do curso de Ciências Biológicas Bacharelado)

Discentes vinculados às seguintes disciplinas:

Ecologia Geral – 1º ano Ciências Biológicas Bacharelado (2024)
Ecologia Geral – 1º ano Ciências Biológicas Licenciatura (2024)
Ecologia Numérica I – Optativa (2025)

Banca avaliadora do professor Doutor WENDEL CÁSSIO CHRISTAL

Professora Doutora Cristiane Pagoto (Chefia Imediata, Coordenação do curso de Letras Português)

Discentes vinculados às seguintes disciplinas:

Tópicos de Literatura Brasileira II - 3º ano Letras Português (2024)
Optativa I - Escrita Criativa (Oficinas de criação literária) 2º ano Letras Português (2025)
Seminários de Prática de Estágio I - 3º ano Letras Português (2025)
Tópicos de Literatura Brasileira III - 4º ano Letras Português (2025)

Art. 2º - A adequação do instrumento de avaliação N4 contido no Apêndice IV do Anexo II da Resolução N° 021/2024 – COU/UNESPAR.

Para adequação do referido instrumento, considerar-se-á pontuação numérica abaixo especificada e sua vinculação aos conceitos apresentados na referida resolução a fim de possibilitar a mensuração que deve compor a Nota Final (NFi), conforme disposto no Art. 10º, bem como equiparar o instrumento N4 aos demais instrumentos de avaliação, com ponderação contida no intervalo de 1 a 10.

Passa-se a considerar então:

Conceito	Excelente	Ótimo		Bom	Regular			Insuficiente		
Atribuição numérica correspondente	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1

Os discentes aos quais o instrumento será aplicado deverão proceder a avaliação a partir da escala numérica acima exposta e a média simples entre os valores atribuídos comporá a nota N4, contida na fórmula disposta no Art. 10º.

Paranaguá, 08 de outubro de 2025



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.



Kety Carla De March
Presidente CADEP - PORTARIA Nº 945/2025 – REITORIA/UNESPAR

Alessandra da Silva Quadros Zamboni
Membro CADEP - PORTARIA Nº 945/2025 – REITORIA/UNESPAR

Fabiane Fortes
Membro CADEP - PORTARIA Nº 945/2025 – REITORIA/UNESPAR